



REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO 2019

Categoria EP0 Master Pro

Art. 1º- Introdução

O Clube Esporte Motor com Supervisão da Federação Cearense de Automobilismo F.C.A., realizará o Campeonato Cearense de Esporte Protótipo, categoria EP0 Master Pro. O calendário com as datas será aprovado e divulgado pela F.C.A.

Parágrafo 1º. : A propriedade e os direitos comerciais e promocionais da categoria são de uso único e exclusivo do Clube Esporte Motor, podendo delegar estes direitos em todo ou em parte à terceiros.

Parágrafo 2º. : As provas serão organizadas e promovidas pelo Clube Esporte Motor, cabendo à supervisão da Federação Cearense de Automobilismo.

Art. 2º- Regulamentação

A categoria LP0 e suas divisões

- 1º- Código desportivo Internacional – C.D.I. / F.I.A.;
- 2º- Código desportivo do Automobilismo – C.D.A. / C.B.A.;
- 3º- Regulamento desportivo geral – F.C.A.;
- 4º- Regulamento desportivo e técnico da categoria LP0.
- 5º- Regulamento Particular das provas e seus adendos.

Art. 3º- Pilotos e Equipes;

Estarão credenciados a participar das provas os pilotos portadores da cédula desportiva automobilística das Categorias PGC "A", PGC "B", e PC, expedidas pela Confederação Brasileira de Automobilismo com validade para o ano vigente.

Parágrafo 1º :

As equipes poderão ser formada de duas maneiras na **Categoria EP0 Master Pro**

- A)- simples (um piloto por carro)
- B)- Dupla (dois pilotos por carro) na qual o piloto integrante da mesma deverá participar de pelo menos uma bateria.

Parágrafo 2º:

A apresentação das equipes se dará pela identificação de seus componentes, devidamente uniformizados.



Parágrafo 3º :

O piloto, quando na direção do veículo seja em treino ou em provas, deverá obrigatoriamente usar macacão, sapatilhas, balaclava e luvas de competição com materiais anti-chamas (tipo Nomex), capacete com viseira adequada, todos os itens homologados pela C.B.A. e dentro dos prazos de validade dos fabricantes.

Art. 4º- Veículos participante

4.1 - A categoria LP0 será livre obedecendo o regulamento FIA / CBA de segurança.

Art. 5º- Tomada de tempo e treinos livres.

5.1 – Os Horários serão informados em documento anexo ao Regulamento Particular da Prova.

5.2 – Os carros que por algum motivo não participarem da classificação, alinharão, pela ordem de inscrição, após o ultimo carro que tenha se classificado.

5.3 – Durante a tomada de tempo fica proibida a entrada dos veículos no interior dos boxes, devendo todo o atendimento ser efetuado na frente dos boxes, sob pena da perda dos tempos, independente de outras sanções decidida pelos comissários desportivos.

Art. 6º- Inscrições

As inscrições deverão obedecer ao Regulamento Particular da Prova e serem feitas até 30 minutos antes das vistorias e dos treinos livres de sábado,

Parágrafo 1º

As inscrições que não forem realizadas no prazo previsto no artigo 6º só poderão ser feitas mediante autorização por escrito dos comissários desportivos.

Parágrafo 2º

A responsabilidade de qualquer ato irregular dos membros da sua equipe incidirá sobre o/os pilotos, como prevê o Código Desportivo do Automobilismo da CBA.

Art. 7º - A corrida.

Cada prova será composta de 02 etapas, com 10 voltas cada, totalizando o campeonato.

Art. 8º - Pontuação

8.1 As equipes pontuarão de acordo com a ordem de chegada da bateria.

A - Os pontos da equipe serão creditados aos pilotos da equipe que tenha participado de pelo menos uma bateria. A ausência de um dos pilotos em uma das prova, acarretará na não pontuação do mesmo, podendo uma equipe ter pilotos com pontuações diferente.

B - Segue abaixo à pontuação que será atribuída as equipes para Baterias, provas e Campeonato: (pontuação sujeita a aprovação da Federação Cearense de Automobilismo).



- 1º- lugar 20 pontos
- 2º- lugar 15 pontos
- 3º- lugar 12 pontos
- 4º- lugar 10 pontos
- 5º- lugar 08 pontos
- 6º- lugar 06 pontos
- 7º- lugar 04 pontos
- 8º- lugar 03 pontos
- 9º- lugar 02 pontos
- 10º-lugar 01 pontos

Art. 9º - Largada :

O procedimento de largada se dará em movimento, (lançada), em fila indiana, com os carros alinhados atrás do safety car, de acordo com o posicionamento conquistado na tomada de tempo, só podendo ultrapassar após as luzes vermelhas for apagadas.

Art. 10º- Disposições Gerais

10.1- A verificação do peso será nas condições em que chegar o carro após a tomada de tempo e após todas as baterias com o piloto e toda indumentária, o conjunto carro/piloto deverá pesar no mínimo 750kg.

10.2- Todo lastro necessário para complementação do peso mínimo deverá estar fixado ao chassi por parafusos e porcas travantes.

10.3- Será permitida a utilização de rádios para comunicação carro Box.

10.4- As atitudes anti-desportivas serão penalizadas a critério dos comissários desportivos.

10.5- Será de responsabilidade do clube promotor (Clube Esporte Motor) a determinação dos horários e programação dos eventos constantes no calendário das etapas.

10.6- O clube promotor (CEM) se reserva o direito de ter nos carros da categoria espaços promocionais (não conflitantes com os patrocínios da equipe) para viabilização do evento..

10.7 – É obrigatório a presença dos pilotos (devidamente paramentados) no podium.

Art. 12º- Regulamentação técnica

12.1- Veículo permitido:

Será permitido a participação de todo veiculo de competição de todas categorias, que atendam o regulamento, CBA / FIA de segurança

12.2 - Motor

Os motores utilizados na categoria são de livre procedência, volumetria e preparação, aspirado ou turbo.



12.3 - Particularidades

A)- Todos componentes caixa de cambio, chassis, pneus, freios, amortecedor, será livre.

Art.13º- Itens de segurança.

13.1 – Extintor de incêndio

Será obrigatório o uso de extintor de incêndio de 4 kg classe A, B e C, posicionado em local determinado pelo fabricante, fixado adequadamente com suporte aparafusado ou soldado ao chassi, com acionamento interno e externo, devidamente sinalizados.

O direcionamento dos esguichos do extintores deveram estar direcionados para o cockpit e no motor, direcionado para a injeção de combustível.

13.2 – Chave geral

As chaves deverão estar sinalizadas, e em local, de fácil acesso interno, para o piloto, e externo para o pessoal de resgate.

13.3- Outros itens

Ver anexo J da F.I.A.

15.5 - Supervisão, promoção e realização

O campeonato será supervisionado pela Federação Cearense de Automobilismo com promoção, realização e comercialização do CLUBE ESPORTE MOTOR.

O Clube Esporte Motor, promotor do evento se reserva o direito de ter nos carros da categoria espaços promocionais (não conflitantes com os patrocinadores da equipe) para viabilização da promoção e realização do evento.

O regulamento da categoria EP0 Master Pró, será aprovado e homologado pela Federação Cearense de Automobilismo F.C.A.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019


FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO
Ailton Vasconcelos
Presidente


FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO
Ailton Vasconcelos
Presidente